DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 | Edição nº 203

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 | Edição nº 203

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Extrato 4

Poder Legislativo 6

Atos Oficiais 6

Resoluções 6

Atos Legislativos 7

Decreto Legislativo 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18

Audiência Pública 18

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 504/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2025 - Processo Administrativo N° 248/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, republicará a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VITOR TEIXEIRA FILHO, PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CÁLCULO BDI, TENDO EM VISTA NOVO PROJETO REALIZADO PELO SETOR DE ENGENHARIA.** As propostas serão recebidas das 12:59 do dia 07 de novembro de 2025 até as 12:59 do dia 25 de novembro de 2025. A licitação ocorrerá no dia 25 de novembro de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 06 de novembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 505/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 126/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRATANTE LIPIKAR BAUME PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL.

CONTRATADA: WILLIAM CESAR DA MOTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 446
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2025 até 25/06/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 506/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 235/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ALOCAR O ESF VENTO (ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA).

CONTRATADA: HELIMAR ADMINISTRAÇÃO & VENDA DE MOVEIS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FICHA 404
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 15 de outubro de 2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$22.200,00(vinte e dois mil, duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

RESOLUÇÃO Nº. 123/2025

"Altera a redação do Art. 67 da Resolução nº. 006/2007, e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. – Fica alterada a redação do Art. 67 da Resolução nº. 006/2007, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 67. Os Servidores da Câmara Municipal de Lambari de provimento efetivo ou contratado, receberão, a título de gratificação pelos serviços prestados, por Sessão Ordinária, a título de gratificação pelos serviços prestados, 5% (cinco por cento, calculados sobre o valor da referência do cargo que ocupa.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na data de 01/10/2025.

Lambari/MG, em 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Juan Carlos dos Reis e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Sr. **Juan Carlos dos Reis**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Lambari e à sociedade mineira, destacando-se por sua dedicação à vida pública, às causas sociais e ao bem-estar da população.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Bernadete Sobral e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** à Sra. **Bernadete Sobral**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Lambari, notadamente por sua dedicação e compromisso com a saúde pública e o bem-estar da comunidade lambariense.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Paulo Dias Pereira Filho e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Sr. **Luiz Paulo Dias Pereira Filho**, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o fortalecimento da cafeicultura nacional e pelo incentivo à produção de cafés especiais em Lambari – MG.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Lucianne Bacha Georges e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** à Sra. **Lucianne Bacha Georges**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Lambari, pela dedicação e trabalho incansável em prol da causa animal e da conscientização sobre o respeito e a proteção aos animais.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Alessandra Framil Maldonado e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** à Sra. **Alessandra Framil Maldonado**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação e trabalho exemplar na Câmara Municipal de Lambari.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Dimas Gualberto Pereira e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Sr. **Dimas Gualberto Pereira**, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho e dedicação à comunidade de Lambari.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Izaura Elisa Cruz Sales e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** à Sra. **Izaura Elisa Cruz Sales**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, empreendedorismo e relevantes serviços prestados à comunidade de Lambari/MG.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José de Moura da Fonseca Reis e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Sr. **José de Moura da Fonseca Reis**, em reconhecimento à sua trajetória de serviços prestados à comunidade, à política e à agricultura do município de Lambari/MG.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Pires e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Sr. **João Pires**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à comunidade e aos serviços prestados à cidade de Lambari/MG.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Marcelo Giovani de Sousa e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Sr. **Marcelo Giovani de Sousa**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à cidade de Lambari/MG.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2025

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Dimas Fabiano Toledo Júnior e dá outras providências".

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Lambari – MG aprovou e eu, Presidente **Joarez Carlos Martins PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Sr. **Dimas Fabiano Toleto Júnior**, em reconhecimento à sua destacada trajetória política, à sua dedicação à comunidade e aos relevantes serviços prestados ao município de Lambari e à região.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em 05 de dezembro de 2025 às 19:00 hrs, na Câmara Municipal no Plenário Célio Braga.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e Publicado em 05/11/2025 _____ Secretária.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG, NESTE ATO PUBLICA O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, PELA SECRETARIA DE SAÚDE, O RELATÓRIO DETALHADO DE GESTÃO DA SAÚDE/SUS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

A AUDIÊNCIA ACONTECERÁ NO DIA **28 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 17 HS**, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI, NO PLENÁRIO CÉLIO BRAGA.

AS PESSOAS QUE DESEJAM EXPLANAR ALGUMA SUGESTÃO, DEVERÁ EFETUAR INSCRIÇÃO JUNTO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A PARTIR DE 10/11 A 13/11, DAS 8:00 AS 11:30 HS, DEIXANDO DESDE JÁ QUE CADA INSCRITO TERÁ NO MÁXIMO 03(MINUTOS) PARA SUA EXPLANAÇÃO.

Lambari, 06 de novembro de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca audiência pública para apresentação da prestação de contas da Gestão Fiscal e Relatório de Gestão de Saúde / SUS do Município de Lambari referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA pelo presente Edital, a quem interessar, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da prestação de contas da Gestão Fiscal e Relatório de Gestão de Saúde / SUS do Município de Lambari, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Complementar nº 141/2012, relativa ao 2º Quadrimestre de 2025, conforme informações abaixo:

I – DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO

A audiência ocorrerá no Plenário Célio Braga da Câmara Municipal de Lambari, situado na Rua Renato Nascimento, nº 90, Bairro Volta do Ó, **no dia 28/11/2025, com início às 17 horas.**

II – DA ORDEM DO DIA

A presente Audiência terá como pauta o que se segue:

1) Apresentação, pela Secretaria de Saúde, do Relatório Detalhado de Gestão da Saúde/SUS do 2º quadrimestre de 2025, contendo o montante e a fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção dos serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, em observância regras previstas no Artigo 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.

Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital toda a sociedade civil, representantes de entidades constituídas, assim como todos os cidadãos, que, ao final das apresentações poderão

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

formular perguntas e sugestões, promovendo-se, assim, um diálogo construtivo entre os representantes da saúde pública e os cidadãos.

Lambari, 06 de novembro de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Lambari